

PORTRARIA Nº 118/2025-SEMSA, de 18 de dezembro de 2025.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Paulo Eder Cardoso Soares – Auxiliar Administrativo – matricular 1996 fiscal titular, e Angra Taynara Lobato Silva – Auxiliar Administrativa - Matricula 1122 fiscal suplente do contrato nº017/2025-SEMSA do processo administrativo 061/2025 – Semsa, Dispensa 017/2025 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E RECARGA PQS/ABC/06KG, EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N° 276/2025/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA PROCESSO N° 1.132010.2024.2.0003**, durante a vigência do contrato.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 18 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por **EDJANE MEDEIROS ALVES/SEMSA**
Data: 18/12/2025 10:49:49
Local: Belterra-PA
CPF: 435.989-4999-07
RG: 101048800007
MUNICÍPIO: Belterra-PA
UF: PA
CNPJ: 23153143223

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto N° 201/2025



PORTARIA N° 118/2025

Dispensa 017/2025

Contrato Administrativo n° 0017/2025-SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E RECARGA PQS/ABC/06KG, EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N° 276/2025/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA PROCESSO N° 1.132010.2024.2.000.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

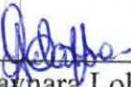
FISCAIS/CARGOS:

- Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo
matricular 1996
Fiscal Titular.
- Angra Taynara lobato Silva
Auxiliar Administrativo
matricular 1122
Fiscal Suplente.

Belterra-PA, 18 de dezembro de 2025.



Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo
matricular 1996
Fiscal titular



Angra Taynara Lobato Silva
Auxiliar Administrativo
matricular 1122
Fiscal suplente

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 118/2025**

PORTRARIA N° 118/2025-SEMSA, de 18 de dezembro de 2025.

***DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.***

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Paulo Eder Cardoso Soares – Auxiliar Administrativo – matricular 1996 fiscal titular, e Angra Taynara Lobato Silva – Auxiliar Administrativa - Matricula 1122 fiscal suplente do contrato nº017/2025-SEMSA do processo administrativo 061/2025 – Semsa, Dispensa 017/2025 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E RECARGA PQS/ABC/06KG, EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM COMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N° 276/2025/5^a CONTROLADORIA/TCM-PA PROCESSO N° 1.132010.2024.2.0003**, durante a vigência do contrato.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 18 de dezembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto N° 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9FB4B43E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>